DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 473
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º - Tornar sem efeito o Contrato nº 339/2025 do servidor ADAUTO DOS SANTOS NASCIMENTO, junto a Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOM Edição nº 1806 de terça-feira, 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 17 de fevereiro de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal